



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR CORREÇÃO



PORTARIA GAPRE Nº 103/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Declarar, a contar da publicação desta Portaria, a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA IZABEL CIRILO DE SOUZA SOARES**, matrícula **2901800**, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 31, V da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba.

Art. 2º A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 05 de Novembro de 2024.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023.2024 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, de nº **23/2024**, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisições de 03 (três) Veículos novos, 0KM, para primeiro emplacamento, com capacidade individual de 05 pessoas, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA 191/2024**, Valor total estimado para as aquisições: **R\$ 244.490,00 – Duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais**, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **22 de novembro de 2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. **JUSTIFICATIVA**: correção do valor total estimado anteriormente informado, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021. **RECURSOS**: LEI Nº 683, de 10 de outubro de 2024. **REGIMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitégi - PB, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO Nº 129 – NOV/2024

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024